
Ponto Facultativo - Corpus Christi - UFCSPA

1 mensagem

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

13 de junho de 2025 às 17:21

Para: Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>, joci@grupoadservi.com.br, Valéria - RS <supervisaors@grupoadservi.com.br>

Prezados,

Em conformidade com a Portaria MGI N° 9.783, de 27 de dezembro de 2024 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o dia **19 de junho é feriado (Corpus Christi) e o dia 20 de junho de 2025 será ponto facultativo** na UFCSPA.

Desta forma, considerando o disposto na Nota Técnica n° 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., a fiscalização define dispensar todos os funcionários do contrato n° 22/2021 nos referidos dias.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica n° 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831